

Acerto do principal obriga Brasil a pagar juro à vista

O acordo de pagamento dos juros em atraso fechado segunda-feira prevê a liquidação do valor em dinheiro — US\$ 2 bilhões até dezembro — de uma só vez, e não mais em parcelas iguais, imediatamente após o governo e o comitê dos bancos credores assinarem o acerto de reescalonamento do principal da dívida externa (estoque). A informação foi dada ontem pelo embaixador extraordinário da dívida externa, Jório Dauster. Desta forma, se o acordo da renegociação do estoque for sacramentado em agosto, por exemplo, depois de aprovado pelo Senado, o Brasil terá de saldar **cash** (à vista) o que resta ser pago até dezembro do que faltar para completar os US\$ 2 bilhões.

Dauster ressaltou, em entrevista coletiva no auditório do Banco Central, que não há qualquer correlação entre o esquema fechado para pagar os juros atrasados e a metodologia a ser negociada para reescalonar o estoque. “Nada do que está no acordo de juros significa que estará necessariamente no acordo do principal”, frisou, negando-se a prever prazos sequer para o início das conversações em torno da renegociação do estoque da dívida.

Segundo ele, os US\$ 2 bilhões dos lucros em atraso, a serem pagos em moeda dos quais US\$ 900 milhões serão saldados **cash** dez dias após o **term sheet** (protocolo) ter sido aprovado pelo Senado — não comprometerão o nível das reservas cambiais, que estavam em US\$ 8,6 bilhões em fevereiro. “Não há saída imediata e excessiva de reservas”, sublinhou. O acordo fechado segunda-feira estabelece que dos cerca de US\$ 8,5 bilhões dos juros vencidos até dezembro passado, 25% serão pagos em dinheiro, até o limite de US\$ 2 bilhões. Os restantes 75% serão transformados em bônus, com prazo de dez anos e três de carência, com amortizações semestrais crescentes. Os bônus — que só serão emitidos após o acordo do estoque — terão duas alternativas de juros: taxas fixas e taxas flutuantes conforme a *libor* (taxa interbancária de Londres), mas limitadas numa escala que varia de um mínimo de 6% a um máximo que vai de 7,2% a 8,2%.

Dauster destacou que é inédito e inovador, em vários aspectos, o acerto dos juros, citando a vinculação entre o acordo dos juros e o do estoque da dívida (ou seja, a emissão dos bônus depende do fechamento do reescalonamento do principal), a emissão dos bônus com carência (a Costa Rica também transformou em bônus parte do que devia, mas sem carência), a fixação de tetos e limites mínimos para os juros flutuantes dos bônus.